



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

EDITAL Nº. 001/2022 – CMDCA

Convoca o Fórum Municipal para Eleição de Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jaguaruana/CE - Biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Jaguaruana/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e a Lei Municipal nº 304, de 10 de junho de 2011, convoca representantes de entidades e/ou organizações da sociedade civil, todas no âmbito do município de Jaguaruana/CE, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **julho de 2022 a julho de 2024** observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** – O Fórum para Eleição das organizações e entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Biênio 2022/2024, ocorrerá no dia 15 de julho de 2022, das 07h30min às 12h00, na sala dos Conselhos, situado à Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 – Juazeiro – Jaguaruana/CE;
- 1.2** - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição;
- 1.3** - O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Jaguaruana - www.jaguaruana.ce.gov.br e fixado na sala dos Conselhos;
- 1.4** - Os representantes de entidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

2 - DAS VAGAS DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes de organizações e/ou entidades da sociedade civil.

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

2.2 - Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos entre as entidades constituídas há pelo menos 01 (um) ano que prestem atendimento direto à crianças e adolescentes, ou que incluam em seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos de crianças e adolescentes, nos moldes do disposto nos arts.87, inciso V, 90 e 210, inciso III, da Lei nº 8.069/1990 .

2.2.1 - A escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á por intermédio de assembléia realizada entre as próprias entidades que possuam o perfil acima indicado;

2.2.2 - A vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencerá à entidade escolhida, que indicará um de seus membros para atuar como titular e outro como seu substituto imediato;

2.2.3 - Para cada entidade escolhida a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente haverá uma suplente, respeitada a ordem de votação na assembléia a que se refere o item 2.2.1 deste artigo.

2.3 - De modo a assegurar o caráter plural e representativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não será permitido que as entidades pertencentes a um determinado segmento e/ou que prestem determinada modalidade de atendimento ocupem mais de 01 (uma) vaga no Conselho, ressalvada a inexistência de outras entidades interessadas e habilitadas a compor o órgão;

2.3.1 - As entidades pertencentes a um determinado segmento e/ou que prestem determinada modalidade de atendimento poderão se candidatar e participar do processo de escolha livremente, sendo considerada eleita a mais votada, ficando as demais como suas suplentes, pela ordem de votação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

2.4 - O mandato das entidades representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução;

2.4.1 - A entidade que se habilitar à recondução deverá se submeter a um novo processo de escolha, sendo vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática.

2.5 - É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Executivo sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.6 - Todo o processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será fiscalizado pelo Ministério Público.

2.6.1 - As notificações comunicações ao representante do Ministério Público encarregado da fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão efetuadas pessoalmente e com a antecedência necessária.

2.7 - Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão empossados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado do respectivo processo de escolha, com a publicação dos nomes das entidades eleitas e suas suplentes, bem como dos conselheiros titulares e seus substitutos imediatos, nos moldes do item 2.3.1, do presente Edital.

2.8 - A eventual substituição dos representantes das entidades que compõe a ala não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser comunicada e justificada à Presidência do órgão no mínimo 10 (dez) dias antes da primeira sessão ordinária subsequente, não podendo prejudicar suas atividades.

3 - DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS POR ELEIÇÃO

3.1 - A eleição da Sociedade Civil considerará os segmentos representativos, atendendo os seguintes critérios na composição do CMDCA:

a) 06 (seis) representantes da sociedade civil, com seus respectivos suplentes;

3.2 - Para cada vaga de membro Titular, terá um membro Suplente;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

3.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

4 – DAS INSCRIÇÕES/REGISTRO DE CANDIDATURAS

4.1 - As inscrições/registros de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil serão realizadas no período de 08/07/2022 e 11/07/2022, no horário de 7h30min às 12h00, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 – Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000, devendo apresentar os documentos constantes nos itens seguintes:

4.2- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

- a) Cópia da Inscrição no CMDCA assinado pelo (a) Presidente;
- b) Cópia da Ata de Fundação, devidamente registrada em Cartório;
- c) Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, devidamente registrada em Cartório;
- c) Cópia das Atas das 03 últimas reuniões;
- d) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- e) Cartão de inscrição CPNJ (antigo CGC) atualizado, constando a razão social/nome idêntico à denominação expressa em seu estatuto atualizado;
- f) Plano de Ação;
- g) Comprovante de endereço em nome da Entidade, devendo ser fatura de água, de luz ou de telefone fixo;
- h) Cópia de RG, do CPF, endereço de e-mail, número de telefone e comprovante de endereço do representante legal;
- i) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

5 - DA HABILITAÇÃO E RECURSOS

5.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão de Organização do Processo de Eleição avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos neste Edital;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

5.2 - Após o encerramento das inscrições, a Comissão de Organização do Processo de Eleição reunir-se-á para a homologação das candidaturas de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal;

5.3 - Do resultado das homologações caberá recurso junto a Comissão de Organização do Processo de Eleição, que deverá ser protocolado no dia 13 de julho 2022 na sede do CMDCA;

5.4 - O resultado do recurso será divulgado até às 17h do dia 14 de Julho de 2022 na sede do CMDCA e no site da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE;

6 - DAS ELEIÇÕES

6.1 - A Eleição se realizará no dia 15 de julho de 2022, no período das 07h30min às 12h00, na sala dos Conselhos, situado à Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 – Juazeiro – Jaguaruana/CE;

6.2 - O processo eletivo será coordenado pela Comissão de Organização do Processo Eleitoral que após encerramento das inscrições, com os candidatos devidamente habilitados.

a) Cada entidade habilitada possui direito a apenas um voto, para preenchimento das vagas dos representantes das Entidades da Sociedade Civil, nos candidatos de sua respectiva representatividade.

6.3 - Totalizados os votos, os candidatos habilitados que obtiverem o maior número deles, de acordo com seu segmento, serão proclamados eleitos e poderão compor o CMDCA no biênio de 2022-2024.

6.4 - Caso um segmento não apresente candidatos suficientes para compor o número de vagas a ele destinadas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será (ão) preenchida (s) pelo (s) candidato (s) mais votado (s) não eleito (s) em outro segmento sucessivamente.

6.5 - Em caso de empate, serão eleitos:

a) A organização ou entidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com data de fundação mais antiga;

b) A organização da entidade, com data de fundação mais antiga;

d) Persistindo o empate, o desempate será feito por sorteio.

7 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

7.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização do referido processo de eleição.

Jaguaruana/CE, aos 22 de junho de 2022.

Magilson do Nascimento

CPF: 691.219.153-34

Presidente do CMDCA

Presidente do CMDCA de Jaguaruana/CE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA**

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80**EDITAL Nº 001/2022 – CMDCA****ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO		
I - CATEGORIA REPRESENTATIVA:		
☐ Representantes de entidades e/ou organizações da sociedade civil.		
Nome da entidade:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Fax:	
Sede própria: ☐ Sim ☐ Não	E-mail:	
TIPO DE ENTIDADE: ☐ Organização não governamental		
NATUREZA JURÍDICA:		
☐ Associação		
☐ Igreja ou culto religioso		
☐ Fundação de direito privado		
☐ Fundação de direito público		
☐ Outra. Especificar: _____		
II – DA COMPOSIÇÃO		
Cargo	Nome Completo	CPF
Presidente		
Vice-Presidente		
Secretário		
Tesoureiro		
Secretário		
Tesoureiro		
III – DOS SERVIÇOS		
Regime de atendimento:		
Meta de atendimento:		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

Programas desenvolvidos:

Nº	Nome do programa	Quantidade de Beneficiários
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

Resumo das atividades:

IV – DOS PROFISSIONAIS

Nº	Área	Quantidade
1.	Administração	
2.	Técnica	
3.	Serviços gerais	
4.	Outros	

OBS.1: Declaramos sob as penas da Lei, que as informações prestadas correspondem à realidade.

OBS.2: Os documentos previstos no Edital devem estar em anexo.

Responsável pela inscrição

Assinatura da Secretária Executiva do
CMDCA

Jaguaruana/CE, ____/____/____.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

EDITAL Nº 001/2022 – CMDCA

ANEXO II

I - CRONOGRAMA

08/07/2022	Publicação do Edital 001/2022 do CMDCA;
08/07/2022 e 11/07/2022	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
12/07/2022	Divulgação da lista de inscritos para o processo eleitoral;
13/07/2022	Recurso junto à Comissão de Organização do Processo de Eleição;
14/07/2022	Divulgação dos recursos interpostos;
15/07/2022	Fórum para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA biênio 2022-2024;
15/07/2022	Publicação do Resultado do Processo de Escolha;
10/08/2022	Posse dos Conselheiros do CMDCA (Na ocasião da Reunião Ordinária do pleno).